MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 619, DE 04 DE MAIO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.000555/2015-02;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituir Comissão de Sindicância Investigativa/Preparatória objetivando apurar a responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha – presidente
Isabel Fagundes Cabral

Art. 2º – O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º – O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º – A Comissão ora constituída terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora